



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº201/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo a adesão de uma casa de APOIO em Rondonópolis, sabemos o movimento forte de pessoas que vão para a cidade principalmente na questão de saúde, familiares internados no hospital, e se não tiver um local para ficar acaba se tornando ainda mais difícil para a população.

JUSTIFICATIVA

É importante salientar que muitas pessoas necessitam desse apoio do município, aderir uma casa de apoio em Rondonópolis é ter uma visão diferenciada para o social, saber que muitas pessoas necessitam de um ponto que possa consolar seus dias de espera com seu ante querido, uma coisa de apoio pode ter muitas utilidades é uma delas são para as pessoas que esperam melhorias dos seus antes queridos, e também até uma base para funcionários que muitas vezes precisam ficar num local a espera da finalização da sua função, fica essa importante indicação para que assim possam resolver esse problema social e apoiar a população.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/11/2022

Gabinete do Vereador

Vereador
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

| |
|------------------------|
| PROTOCOLADO |
| Nº <u>799</u> |
| Data <u>23/11/2022</u> |
| <u>830</u> |

Leônidas Leitão